João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 30/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

| **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** | | |
|---|---|---|
| ID da proposta | Processo | Atividade / Procedimento |
| **PR/2026/37279** | **56788/2026** | **Proposta à Câmara Municipal** |
| Assunto do Processo | | |
| **Proposta à Câmara Municipal - Autorização de destaque (indeferimento) - Rua da Bela Vista, 108, freguesia de Gualtar** | | |
| Unidade Administrativa | | |
| **DU - [INTERNO]** | | |
| Propósito | | |
| **Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal** | | |
| Órgão/Cargo que resolve | | |
| **Câmara Municipal de Braga** | | |

## TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Código Validação: 3TMZGRJRSQSSGYGYTQH4LWW9D
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 5

**DMUP / Departamento de Urbanismo**

# DESPACHO

**Processo:** 52175/2025
**Resolução com número e data apresentados na margem**
**Procedimento:** Autorização de destaque e emissão de certidão - #G0162#
**Assunto do Processo:** Autorização de destaque e emissão de certidão

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

## FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Após análise dos esclarecimentos remetidos pela entidade requerente, considera-se que a pretensão não pode ser aceite, conforme a informação técnica.
Proponho a rejeição e o arquivamento do pedido, com base no n. º1 do Artigo 24.º do RJUE.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/36629 de 30 de Outubro de 2026.

## RESOLUÇÃO

A Certidão de destaque de parcela não pode ser emitida, nos termos e condições impostas pela informação e Despacho que antecede.
Arquive-se.

Á reunião do executivo para deliberação, no âmbito do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.

**Despachos**

- A 29/10/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o indeferimento final do pedido e seu arquivamento uma vez que os limites do terreno que se apresenta no âmbito da pretensão se sobrepõe com parte do terreno do Alvará de Loteamento n.º 39/2002."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Código Validação: 3TMZGRJRSQSSGYGYTQH4LWW9D
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 5